



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2021

MÊS: OUTUBRO

DECRETO Nº 1603/2021

Mamanguape, 27 de outubro de 2021.

TRANSFERE DATA DE PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido para o dia 1º de novembro de 2021, o ponto facultativo do dia 28 de outubro do corrente ano, em comemoração ao dia do Servidor Público Municipal.

Art. 2º - Excetuam-se dos efeitos do presente Decreto, as atividades essenciais de atendimento à população, tais como Saúde, Limpeza Urbana, Guarda Civil Metropolitana, serviços de Trânsito – SMTT Municipal, Abastecimento de Água Distritais por meio de caminhão pipa deste Município.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Mamanguape-PB, 27 de outubro de 2021.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita Constitucional